

PORTARIA/SEMED Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Instaura Sindicância Administrativa destinada à apuração de supostas denúncias praticada por servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 989/06 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos: **DÉBORA CRISTIANA A S ALBUQUERQUE** Matrícula Funcional nº 2205869, **ADRIANA REIS SILVA SOUSA** Matrícula Funcional nº 2242795, e **VIVIANE MELO RIBEIRO FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 2245035 para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância destinada à apuração de supostas infrações disciplinares praticadas por servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-758ecc-110220261239387425**